



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 030/14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera os itens 2.2, 4.3 e 4.6 do modelo de Edital para seleção de candidatos para o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado na RESOLUÇÃO CGRAD – 011/14, DE 14 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD–011/14, de 14 de maio de 2014, e de acordo com o que foi aprovado na 110ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2014, realizada em 17 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os itens 2.2, 4.3 e 4.6 do modelo de Edital de chamada de propostas para o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG – PET-CEFET-MG, que passam a vigor com as seguintes redações:

- 2.2. Será selecionada até 1 (uma) proposta por curso de graduação que não tenha PET-CEFET-MG em vigor.
- 4.3. Os documentos tratados no item 4.2 deverão ser enviados **eletronicamente, ao e-mail pet@adm.cefetmg.br** até a data-limite constante do Cronograma.
- 4.6. Concluído o período de inscrições, a Diretoria de Graduação homologará as propostas, com documentação de acordo com este Edital e encaminhará ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG (CLAA) a documentação descrita acima.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**